



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 127/2008.

EMENTA: Concede Progressão Horizontal a Professora Adjunto – Nível 01 – ELIZABETE RODRIGUES DA SILVA, da Unidade Acadêmica de Garanhuns desta Universidade.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão nº 110/2008 deste Conselho exarada no Processo UFRPE Nº 23082.017433/2007, em sua V Reunião Extraordinária, realizada no dia 17 de junho de 2008,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder, a Progressão Horizontal do Nível 01 para o Nível 02, na Classe de Professor Adjunto, à Docente ELIZABETE RODRIGUES DA SILVA, lotada na Unidade Acadêmica de Garanhuns desta Universidade, referente ao interstício de 26 de setembro de 2005 a 24 de setembro de 2007, baseado no que estabelece a Resolução Nº 57/88 deste Conselho, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 18 de junho de 2008.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =